

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente Rui Manuel de Almeida e Silva, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Carlos Alberto David dos Santos Lopes; Amândio Manuel Ideias Mendes; Jorge Manuel Fernandes Abreu e José Manuel Fidalgo d'Abreu Avelar. \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: dezoito horas. \_\_\_\_\_

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião passando-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**ORDEM DE TRABALHOS**

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva** deu conhecimento aos Senhores Vereadores que em relação ao Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos, as verbas já foram desbloqueadas, podendo assim retomar as obras, deste importante investimento. \_\_\_\_\_
- Ainda no uso da palavra, manifestou a sua congratulação pela forma como decorreram as festas da Feira de S. Pantaleão 2013. \_\_\_\_\_
- **O Senhor Vereador José Fidalgo** em relação ao Parque Empresarial, felicitou o Senhor Presidente, lendo um documento que se transcreve na íntegra:

“A este propósito quero felicitar Sr. Presidente da Câmara Eng.º Rui Silva pelo excelente trabalho que permitiu a concretização para o Município de Figueiró dos Vinhos do parque empresarial.

A sua ação que acompanhei de perto insere-se na estratégia da Câmara Municipal para o desenvolvimento do Concelho e no âmbito da sua ação de contribuir para a criação de um ambiente favorável ao investimento.

O “Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos” é uma operação prevista no Programa Territorial de Desenvolvimento (PTD) para a Região do Pinhal Interior Norte, constituindo um projeto inserido na Contratualização estabelecida no âmbito das Comunidades intermunicipais, a CIM PIN - Comunidade

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, pelo que esteve sempre na esfera do PO Regional do Centro.

A operação consiste na reconversão do anteriormente designado Parque Industrial no **Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos**.

A execução da operação, complementado os espaços existentes, possibilitará a existência de 14 Lotes com uso de indústria e cerca de 25 lotes com uso de comércio e serviços.

O projeto consiste em obras de urbanização, nomeadamente obras de criação e remodelação de infraestruturas, designadamente arruamentos viários e pedonais, redes de águas residuais e rede de abastecimento de água, eletricidade e telecomunicações, e ainda espaços verdes, ao longo da ao longo da Ex – EN 236-1

O valor de Investimento resulta do processo de Contratação Pública, isto é, um valor de adjudicação 544.444,44 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6% o que totaliza um volume de Investimento Elegível de 577.111,11 euros

A realização deste projeto surge como a concretização de um Plano que prevê a criação de um espaço de localização empresarial, tendo presente a estratégia de desenvolvimento do concelho com impacto na própria região. Está o Sr. Presidente Eng.º Rui Silva de parabéns e o Município por ter conseguido desbloquear um importante factor de competitividade para o Concelho e para os figueiroenses. Obrigado Sr. Presidente”.

- Quanto às festas da Feira de S. Pantaleão, o **Senhor Vereador José Fidalgo**, também se congratulou, lendo um documento que se transcreve na íntegra.

“O Município de Figueiró dos Vinhos congratula-se pela forma como, mais uma vez, decorreram as festas da Feira de S. Pantaleão 2013.

Queremos agradecer aos Grupos, Associações e Figueiroenses participantes nos três dias de espetáculo as brilhantes atuações com que presentearam as centenas de espetadores presentes, o que contribuiu em muito para o sucesso do evento e prestígio do nosso Concelho.

Foram três dias intensos para os Figueiroenses e para o Concelho. Para além dos espetáculos, tivemos a oportunidade de apresentar, no Salão Nobre, seis novos livros de três autores, dois deles Figueiroenses. Reabrimos ao público, após anos de interregno “O Casulo”, um espaço que foi renovado e revitalizado pela Câmara Municipal e que agora conta com duas novas valências: O Turismo e o Museu de Xadrez. Destaque ainda para a atribuição de topónimo, à agora, Avenida Dr. José Luís Calheiros Ferreira.

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

Queremos, assim e nesta ocasião, deixar uma palavra muito especial para todos os funcionários e colaboradores do Município, desde o mais qualificado ao mais humilde, e que de alguma maneira contribuíram para a realização do programa da Feira de S. Pantaleão 2013, pelo muito e bom trabalho que fizeram.

Queremos, igualmente, agradecer aos Figueiroenses que mais uma vez souberam demonstrar uma enorme hospitalidade e arte de bem receber. Todos contribuíram com o seu melhor e, hoje, a qualidade e o sucesso da Feira de S. Pantaleão é também fruto da sua dedicação e colaboração.

A Todos o nosso muito Obrigado.”

- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retificar todos os pedidos de viaturas; auditório; stands; palcos mesa e cadeiras, de diversas Associações, sendo:
- - Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos – Stand no Mercado Municipal – Campanha de Solidariedade “Criança Feliz”, dia 1 de junho de 2013;
  - Capela de S. João Batista da Foz de Alge – Palco, mesas, e cadeiras- Festa Anual dias 3 e 4 de agosto de 2013;
  - Comissão Política Concelhia do Partido Socialista – Auditório da Casa da Cultura – dia 23 de junho de 2013
  - Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos – Viatura de 27 lugares, para os dias 16 de junho e 24 de agosto de 2013;
  - Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – colocação de alcatifas no Pavilhão Gimnodesportivo dia 14 de junho de 2013;
  - Associação dos Moninhos Cimeiros – Stand para os dias 2, 3 e 4 de agosto de 2013;
  - Comissão de Melhoramentos da Várzea Redonda – Palco e transporte para os dias 31 de agosto e 1 de setembro de 2013;
  - Agrupamento de Escuteiros n.º 148 de Figueiró dos Vinhos – Viatura para o dia 3 de agosto de 2013;
  - Mediadora do Curso Operador Agrícola a decorrer no Pólo de Formação – Stands para o dia 8 de agosto de 2013

**2.BALANCETE:** A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia, que acusa

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

o seguinte saldo, que por fotocópia fica arquivado em pasta anexa à presente ata:

**COFRE DA CÂMARA**

**Em Operações Orçamentais:** 81.087,46€ (oitenta e um mil oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

**Em Operações de Tesouraria:** 72.628,37€ (setenta e dois mil seiscentos e vinte e oito euros e trinta e sete cêntimos). \_\_\_\_\_

**3. PAGAMENTOS E OUTROS**

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

A Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia dez de julho de dois mil e treze e o dia trinta de julho de dois mil e treze, respeitantes às Ordens de Pagamento de despesas orçamentais registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 722.552,78€ (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento emitidas no mesmo período, registadas sob os números 1553/2013 (mil quinhentos e cinquenta e três barra dois mil e treze) a 1733/2013, (mil setecentos e trinta e três barra dois mil e treze) respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 666.077,63€ (seiscentos e sessenta e seis mil setenta e sete euros e sessenta e três cêntimos). \_\_\_\_\_

**OPERAÇÕES TESOURARIA**

No que respeita a Operações de Tesouraria, a Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia dez de julho de dois mil e treze e o dia trinta de julho de dois mil e treze, respeitantes às Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 75.161,07€ (setenta e cinco mil cento e sessenta e um euros e sete cêntimos). Tomou ainda conhecimento da Ordem de Pagamento de Operações de Tesouraria emitida no mesmo período, registada sob o número 199/2013 (cento e noventa e nove barra dois mil e treze), respeitante a despesa de tesouraria, na importância de 2.231,67€ (dois mil duzentos e trinta e um euros e sessenta e sete cêntimos). \_\_\_\_\_

**4. GABINETE DE CONSULTADORIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

**4.1. 5.º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – APROVAÇÃO:**

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 69/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma aprovando o 5.º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Figueiró dos Vinhos, remetendo-os posteriormente à Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, ao Ministério das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais até 1 de agosto de 2013.

**Proposta de Deliberação N.º 69/2013**

“Considerando que:

1. O período de vigência do Plano de Saneamento Financeiro decorre entre os anos de 2011 e 2019, e considerando que o mesmo foi aprovado em abril de 2011, no respeito pelo legalmente determinado cumpre ao Município de Figueiró dos Vinhos elaborar o **5.º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Figueiró dos Vinhos** que tem como data de referência 30/06/2013.

2. O Documento elaborado deverá ser presente em reunião de Câmara de 31 de julho, e mediante aprovação ser remetido à Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, ao Ministério das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais dia 1 de agosto de 2013.

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, aprove o 5.º Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Figueiró dos Vinhos, remetendo-os posteriormente à Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos, ao Ministério das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais até 1 de agosto de 2013”.

**5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

**5.1. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**

**5.1.1. PROTOCOLO – DESPESAS DO MÊS DE JUNHO E SUBSÍDIO DE FÉRIAS DE 2013 DE DIVERSOS FUNCIONÁRIOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 16/07/2013:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Vereador José Fidalgo, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 16/07/2013, respeitante a despesas do mês de junho e subsídio de férias de 2013, de diversos funcionários, no valor total de 13.437,95 euros (treze mil quatrocentos e trinta e sete euros e noventa e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na votação e discussão deste assunto por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

**5.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE**

**5.2.1. VENCIMENTOS DO MÊS DE JUNHO DE 2013, SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 16/07/2013:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Vereador José Fidalgo, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 16/07/2013, referente aos vencimentos do mês de junho de 2013 e respetivo subsídio de férias, no valor total de 2.778,32 euros (dois mil setecentos e setenta e oito euros e trinta e dois cêntimos). \_\_\_\_\_

**5.2.2. SEGURANÇA SOCIAL DO MÊS DE MAIO DE 2013 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 16/07/2013:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Vereador José Fidalgo, por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 16/07/2013, referente à Segurança Social do mês de maio de 2013 no valor de 370,13 euros (trezentos e setenta euros e treze cêntimos). \_\_\_\_\_

**5.2.3. VENCIMENTOS DO MÊS DE JULHO DE 2013, NO VALOR DE 1.943,39 EUROS -**

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DATADO DE 23/07/2013:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Vice-Presidente Amândio Ideias, datado de 23/07/2013, referente aos vencimentos do mês de julho de 2013, no valor total de 1.943,39 euros (mil novecentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos). \_\_\_\_\_

**5.3. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AREGUENSE – PEDIDO DE IMPRESSÃO DE**

**CARTÕES DE SÓCIO:** Presente um ofício da Associação Recreativa a solicitar a impressão de cartões de sócio da referida Associação, na Biblioteca Municipal, assumindo os respetivos custos.

A Câmara Municipal face à Informação dos Serviços, que a seguir se transcreve, deliberou por unanimidade proceder à impressão dos respetivos cartões, pelo valor de 0,25 cêntimos por cada impressão, com IVA incluído. \_\_\_\_\_

**Informação:**

“Relativamente ao assunto em epígrafe, foi solicitado pela ARCA a esta Câmara, conforme cópia do ofício que se anexa, a impressão dos cartões de sócios da referida Associação.

Depois de analisados co o responsável da Biblioteca, o custo das referidas fitas de impressão, cujo valor ronda os 50,00 euros com IVA incluído, e que a mesma poderá efetivar 200 impressões. Sou de opinião que a Câmara poderá cobrar o valor de 0,25 cêntimos com IVA incluído por cada impressão.

Uma vez que este tipo de Serviços, não está incluído no Regulamento do Preçário da Câmara, deverá este assunto ser presente na Reunião de Câmara, para efeitos de aprovação”. \_\_\_\_\_

**5.4. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – SUBSÍDIO ANUAL DO**

**ANO FINANCEIRO DE 2013:** A Câmara Municipal face à Informação Técnica emitida pelo Responsável da Contabilidade, Senhor Fernando Silva, que a seguir se transcreve, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual do ano financeiro de 2013, no valor de 5.411,00 euros (cinco mil quatrocentos e onze euros). \_\_\_\_\_

**O Senhor Vereador Jorge Abreu** não participou na votação e discussão deste assunto, por ser dirigente da Instituição, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

**Informação Técnica:**

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exas. que se encontram nestes Serviços, os elementos necessários à atribuição do subsídio anual.

No ano de 2012, foi atribuído o subsídio no valor de 5.411,00 euros.

Assim, de acordo com o processo de saneamento financeiro que vigorará até 2019, a Câmara poderá atribuir o subsídio no valor de 5.411,00 Euros”. \_\_\_\_\_

**5.5. 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 5.ª Alteração Orçamental tanto nos reforços como nas anulações no valor total de 139.000,00 euros (cento e trinta e nove mil euros). \_\_\_\_\_

**5.6. 4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano tanto nos reforços como nas anulações no valor total de 26.000,00 euros (vinte e seis mil euros). \_\_\_\_\_

**6. SETOR DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO**



- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

**6.1. REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AGUDA**

**PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS:** Presente um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Aguda, a requerer a isenção nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea d) do Regulamento Geral de Taxas Municipais.

A Câmara Municipal, face à Informação Técnica emitida pela Senhora Arquiteta Sónia Costa, deliberou por unanimidade isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Aguda das respetivas taxas. \_\_\_\_\_

**6.2. REQUERENTE: COMISSÃO DE COMPARTES DE ALGE E LUGARES ANEXOS**

**PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS – URBANÍSTICAS**

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 70/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a isenção parcial das taxas urbanísticas devidas pela apreciação do pedido para construção de um pontão sobre a Ribeira do Sobral Chão em Alge, freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos, não excedendo um valor superior a 75% do valor das taxas fixadas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Figueiró dos Vinhos. \_\_\_\_

**Proposta de Deliberação N.º 70/2013:**

“ A Comissão de Compartes de Alge e Lugares Anexos, veio solicitar através do requerimento com o registo de entrada n.º 162, de 09/07/2013, o reconhecimento d isenção de taxas municipais – urbanísticas devidas pela apreciação do pedido para construção de um pontão sobre a Ribeira do Sobral Chão em Alge, freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos.

Considerando a informação técnica do S.P.E.U. e Regulamento de Urbanização e Edificação de Figueiró dos Vinhos no seu artigo 40.º e de acordo com a alínea f) do n.º 1 e a alínea c) do n.º 3, respetivamente, a Comissão de Compartes de Alge e Lugares Anexos é uma associação sem fins lucrativos podendo beneficiar de isenção parcial das taxas urbanísticas devidas pela apreciação de pedido, não excedendo um valor superior a 75% do valor das taxas fixadas no referido regulamento. Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do regulamento Geral de Taxas Municipais, cabe à Câmara Municipal, nos 10 dias seguintes à informação técnica, decidir sobre o deferimento do pedido e sobre a percentagem da isenção, no caso de não ser deferida uma isenção das taxas.

Nestes termos, PROPOMOS que a Câmara Municipal delibere:

- A isenção parcial das taxas urbanísticas devidas pela apreciação do pedido para construção de um pontão sobre a Ribeira do Sobral Chão em Alge, freguesia de Campelo e concelho de Figueiró dos Vinhos, não

---

---

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

excedendo um valor superior a 75% do valor das taxas fixadas no regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Figueiró dos Vinhos”. \_\_\_\_\_

**7. ASSUNTOS DE ÚLTIMA HORA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA:** A Câmara deliberou por

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

unanimidade, inserir os seguintes assuntos na ordem de trabalhos, e a sua deliberação imediata, nos termos do artigo 83.º da lei 169/99 de 18 de setembro:

**7.1. PRODER - MEDIDA 3.2. “MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA” E ACCÇÃO N.º 3.2.2, «SERVIÇOS BÁSICOS PARA A POPULAÇÃO RURAL» - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS E APOIO SOCIAL DA FREGUESIA DE AREGA:**

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 73/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a mesma, emitindo parecer favorável, atento o interesse para o desenvolvimento do Concelho. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação N.º 73/2013:**

“Considerando que:

A **Comissão de Melhoramentos e Apoio Social da Freguesia de Arega**, a apresentou uma candidatura/pedido de Apoio designada “**Melhor Apoio Social**” no âmbito do PRODER Medida 3.2. “Melhoria da Qualidade de Vida” e Acção n.º 3.2.2, «Serviços Básicos para a População Rural».

1. De acordo com os elementos remetidos, a candidatura refere-se a uma intervenção que consiste na aquisição de equipamento de transporte (duas carrinhas), equipamento básico, equipamento administrativo e equipamento informático. Inclui também uma componente de equipamentos ligados à energia (painéis solares) e a colocação de um portão.
2. O **Valor de Investimento Elegível proposto é de 69.097,31 €**, sendo solicitado **um apoio PRODER no valor de 51.822,98 €**, correspondendo a uma **comparticipação de 75%**.
3. Face aos elementos disponibilizados, designadamente o Formulário de Candidatura, verifica-se que esta é uma operação que a entidade proponente pretende desenvolver no sentido da melhoria dos serviços prestados, nomeadamente através da aquisição de duas viaturas de transporte destinadas ao apoio domiciliário, a aquisição de equipamento destinados à cozinha e instalações, a eficiência energética (colocação de painéis solares).
4. Esta intervenção salvaguarda a existência de necessidades inventariadas e previsões de sustentabilidade, designadamente ao nível da manutenção dos acordos para o funcionamento das valências em questão.
5. Considerados os aspetos socio-económicos e os dados demográficos, surge como claro o enquadramento dos serviços de apoio social à população como um dos vetores chave do Concelho. De facto, a área social assume uma importância decisiva e num território de baixa densidade, com uma

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

população residente em que o peso dos idosos é significativo, em que a própria demografia e ocupação do território tem forte dispersão. Esta realidade implica a existência de serviços de proximidade que combata o isolamento, a pobreza, a exclusão social e o abandono. O “Plano de Desenvolvimento Estratégico do Concelho de Figueiró dos Vinhos” define a Área Social como um sector prioritário.

6. Estas razões são também validas para a Freguesia de Arega, enquanto parte integrante do território, que é a segunda mais populosa do Concelho e também de maior dinâmica económica.

7. A necessidade de integração social de pessoas desfavorecidas, conferindo-lhe alguma qualidade de vida e proporcionado quando possível possibilidade de integração ativa e acesso aos serviços prestados é um vetor chave do processo de desenvolvimento de todo concelho. Esta necessidade, nas freguesias rurais, é ainda mais sentida.

8. Por outro lado, em termos de dinâmica económica, o papel da Comissão de Melhoramentos e Apoio Social da Freguesia de Arega é muito importante: é uma das entidades do concelho em que a componente de emprego é mais elevada (27 pessoas, o que à escala é significativo) e naturalmente a maior da freguesia.; por outro lado, face às valências e à integração em Redes de parceria, imprime uma forte dinâmica à Freguesia e ao Concelho

9. A Comissão de Melhoramentos e Apoio Social da Freg. de Arega, no ano 2012, realizou um valor “vendas e prestação de serviços” de cerca de 270.000 euros, sendo um montante muito considerável.

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela emissão de parecer favorável, atento o interesse para o desenvolvimento do Concelho”. \_\_\_\_\_

**7.2. PRODER - MEDIDA 3.2. “MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA” E ACCÃO N.º 3.2.2, «SERVIÇOS BÁSICOS PARA A POPULAÇÃO RURAL» - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS**

**DA FREGUESIA DE AGUDA:** Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 74/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a mesma, emitindo parecer favorável, atento o interesse para o desenvolvimento do Concelho. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação N.º 74/2013:**

“Considerando que:

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

A **Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Aguda**, a apresentou uma candidatura/ pedido de Apoio designada “**Servir com Qualidade**” no âmbito do PRODER Medida 3.2. “Melhoria da Qualidade de Vida” e Acção n.º 3.2.2, «Serviços Básicos para a População Rural».

1. De acordo com os elementos remetidos, a candidatura refere-se a uma intervenção que consiste na aquisição de equipamento de transporte (duas carrinhas), equipamento básico, equipamento administrativo e equipamento informático. Inclui também uma componente de equipamentos ligados à energia (painéis solares) e a colocação de um portão.

**2. O Valor de Investimento Elegível proposto é de 80.821,48 €, sendo solicitado um apoio PRODER no valor de 60.616,11 €, correspondendo a uma comparticipação de 75%.**

3. Face aos elementos disponibilizados, designadamente o Formulário de Candidatura, verifica-se que esta é uma operação com a qual a Entidade que a entidade proponente pretende garantir a qualidade do serviço prestado por esta instituição, nas valências de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Convívio, através da aquisição de um conjunto de equipamentos/máquinas e substituição de outros existentes, mas já obsoletos e com elevados custos de manutenção e 1 viatura de 9 lugares para reforço do transporte de utentes do Centro de Convívio. Pretende-se ainda melhorar em termos globais os procedimentos administrativos e de gestão através da aquisição de equipamento informático e software específico para IPSS, a eficiência energética através da aquisição de painéis solares para aquecimento de águas, a iluminação exterior do edifício sede da CMFA e a divulgação da instituição e serviços prestados à comunidade.

4. Esta intervenção salvaguarda a existência de necessidades inventariadas e previsões de sustentabilidade, designadamente ao nível da manutenção dos acordos para o funcionamento das valências em questão.

5. Considerados os aspetos socio-económicos e os dados demográficos, surge como claro o enquadramento dos serviços de apoio social à população como um dos vetores chave do Concelho. De facto, a área social assume uma importância decisiva e num território de baixa densidade, com uma população residente em que o peso dos idosos é significativo, em que a própria demografia e ocupação do território tem forte dispersão. Esta realidade implica a existência de serviços de proximidade que combata o isolamento, a pobreza, a exclusão social e o abandono. O “Plano de Desenvolvimento Estratégico do Concelho de Figueiró dos Vinhos” define a Área Social como um sector prioritário.

6. Estas razões são também validas para a Freguesia de Aguda, enquanto parte integrante do território.

7. A necessidade de integração social de pessoas desfavorecidas, conferindo-lhe alguma qualidade de vida e proporcionado quando possível possibilidade de integração ativa e acesso aos serviços prestados é

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

um vetor chave do processo de desenvolvimento de todo concelho. Esta necessidade, nas freguesias rurais, é ainda mais sentida.

8. Por outro lado, em termos de dinâmica económica, o papel da Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Aguda é muito importante: é uma das entidades do concelho em que a componente de emprego é mais elevada (12 pessoas, o que à escala é significativo) e naturalmente a maior da freguesia.; por outro lado, face às valências e à integração em Redes de parceria, imprime uma forte dinâmica à Freguesia e ao Concelho

9. A **Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Aguda**, no ano 2012, realizou um valor de “vendas e prestação de serviços” de cerca de 62.000 euros, sendo um montante muito considerável.

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela emissão de parecer favorável, atento o interesse para o desenvolvimento do Concelho”. \_\_\_\_\_

**7.3. PRODER - MEDIDA 3.2. “MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA” E ACCÇÃO N.º 3.2.2, «SERVIÇOS BÁSICOS PARA A POPULAÇÃO RURAL» - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 75/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a mesma, emitindo parecer favorável, atento o interesse para o desenvolvimento do Concelho. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação N.º 75/2013:**

“Considerando que:

A **Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos**, a apresentou uma candidatura/ pedido de Apoio designada “**Melhor Apoio Domiciliário**” no âmbito do PRODER Medida 3.2. “Melhoria da Qualidade de Vida” e Acção n.º 3.2.2, «Serviços Básicos para a População Rural».

1. Foi solicitado pela Entidade Gestora (DUECEIRA GAL\_ELOZ) em 30 de julho do corrente ano a emissão de parecer técnico tendo em vista a análise da Candidatura/ Pedido de Apoio “nomeadamente e entre outros aspetos considerados relevantes, da sua importância para o desenvolvimento do concelho objetivando aumentar a acessibilidade a serviços básicos; equilibrar os níveis de vida e integração social

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

das populações”.

2. De acordo com os elementos remetidos, a candidatura refere-se a uma intervenção que contempla a aquisição e três viaturas para Serviços de Apoio Domiciliário.

3. A operação consiste na aquisição de três viaturas comerciais, adaptadas para o funcionamento melhorado dos Serviços de Apoio Domiciliário. **O Valor de Investimento Elegível proposto é de 70.500,00 €, sendo solicitado um apoio PRODER no valor de 52.875,00€, correspondendo a uma comparticipação de 75%.**

4. Face aos elementos disponibilizados, designadamente o Formulário de Candidatura, verifica-se que esta é uma operação que a entidade proponente pretende desenvolver no sentido da melhoria dos serviços prestados, salvaguardado que está a existência de necessidades inventariadas e previsões de sustentabilidade, designadamente ao nível da manutenção dos acordos para o funcionamento das valências em questão.

5. Considerados os aspetos socioeconómicos e os dados demográficos, surge como claro o enquadramento dos serviços de apoio social à população como um dos vetores chave do Concelho. De facto, a área social assume uma importância decisiva e num território de baixa densidade, com uma população residente em que o peso dos idosos é significativo, em que a própria demografia e ocupação do território tem forte dispersão. Esta realidade implica a existência de serviços de proximidade que combata o isolamento, a pobreza, a exclusão social e o abandono. O “Plano de Desenvolvimento Estratégico do Concelho de Figueiró dos Vinhos” define a Área Social como um sector prioritário.

6. A necessidade de integração social de pessoas desfavorecidas, conferindo-lhe alguma qualidade de vida e proporcionado quando possível possibilidade de integração ativa e acesso aos serviços prestados é um vetor chave do processo de desenvolvimento de todo concelho.

7. Por outro lado, em termos de dinâmica económica, o papel da Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos é muito importante: em primeiro lugar, trata-se da segunda maior entidade empregadora do Concelho (a seguir à Câmara Municipal); por outro lado, face às valências e à integração em Redes de Parceria, imprime uma forte dinâmica ao Concelho, nomeadamente às Freguesias de Figueiró dos Vinhos, Bairradas e Campelo.

8. A Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos dispõe atualmente de um quadro de pessoal com cerca de 130 funcionários com vínculo permanente e cerca de 20 prestadores de serviços. No ano 2012, o valor de “vendas e prestação de Serviços” atingiu cerca de 767.000 euros, sendo um montante muito considerável.

Nestes termos,

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

PROPOMOS que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela emissão de parecer favorável, atento o interesse para o desenvolvimento do Concelho”. \_\_\_\_\_

**7.4. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA “PARQUE EMPRESARIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS” AO MAISCENTRO:** Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 72/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a mesma, ratificando a decisão de aprovação de candidatura nos termos expostos na referida proposta.

**Proposta de Deliberação N.º 72/2013:**

“Considerando que:

1. Se encontram abertas as candidaturas ao “Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística” no âmbito do Eixo 1 Competitividade, Inovação e Conhecimento do Maiscentro, face à publicação do Aviso n.º Centro-AAE-2013-21.
2. O “Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos” é uma operação prevista no Programa Territorial de Desenvolvimento (PTD) para a Região do Pinhal Interior Norte, constituindo um projeto inserido na Contratualização estabelecida com a CIM PIN - Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte.
3. Face à Deliberação da Comissão Ministerial de Coordenação do Quadro de Referência Estratégico Nacional de 8 de maio de 2012 que aprovou a suspensão de aprovação de operações no âmbito do QREN não foi possível ao Maiscentro a publicação e aviso de abertura de concurso.
4. A operação em questão tem um grau de maturação do projeto elevado visto foi objeto de visto pelo Tribunal de Contas em sessão diária de 23-04-2012 e tem nesta data 5 autos de medição e correspondente faturação emitida, apresentando uma Taxa de Execução de 12,71% (73.357,57 euros).
5. O Investimento Elegível de 577.111,11 euros resulta do valor de adjudicação de 544.444,44 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%.

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, ratifique a decisão de aprovação de candidatura nos termos acima



- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

expostos e conforme documentação anexa”. \_\_\_\_\_

**7.5. PROTOCOLO COM AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO CENTRO PARA A QUALIFICAÇÃO E ENSINO**

**PROFISSIONAL**: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 76/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando o Protocolo, que constitui um documento tipo destinado a integrar a candidatura e que será posteriormente adaptado face à tipologia de cursos que venha a ser ministrada.

O referido Protocolo fica por fotocópia, arquivado aos documentos anexos da presente minuta de ata.

**Proposta de Deliberação N.º 76/2013:**

Considerando que:

Foi solicitado ao Município de Figueiró dos Vinhos a assinatura de um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos tendo em vista a apresentação por aquela entidade de uma candidatura ao CQEP – Centro para a Qualificação e Ensino Profissional.

Este programa pode constituir um importante projeto de intervenção para o Agrupamento de Escolas e para Figueiró dos Vinhos na medida em que se refere à substituição dos Centros Novas Oportunidades entretanto encerrados.

Deste modo, solicita-se a aprovação do Protocolo anexo em minuta destinado a integrar o processo de candidatura que não envolve encargos para a Autarquia.

Nestes termos,

PROPOMOS que a Câmara Municipal, pelos motivos acima expostos delibere pela aprovação do Protocolo apresentado, que constitui um documento tipo destinado a integrar a candidatura e que será posteriormente adaptado face à tipologia de cursos que venha a ser ministrada”. \_\_\_\_\_

**7.6. OBRA PÚBLICA “RETIFICAÇÃO DA AVENIDA MARCAL PIRES TEIXEIRA”**: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 71/2013 emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a respetiva Proposta procedendo em conformidade com a mesma, certificando que o artigo urbano inscrito na matriz sob o n.º 1730, situado em Figueiró dos Vinhos, e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

2838, foi, no âmbito da execução da Obra Pública «Retificação da Avenida Marçal Pires Teixeira», objeto de cedências para o domínio público viário de cerca de 990,00m<sup>2</sup> da sua área total, tendo sido igualmente objeto de demolição as três casas - dois barracões e um servindo de escritório.

Mais foi deliberado retificar a área (m<sup>2</sup>) referente à Parcela 2 da Planta Cadastral, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 08/07/2009, onde se lê no quadro de área (m<sup>2</sup>) “202,55m<sup>2</sup>”, deve-se ler “990m<sup>2</sup>”.

**Proposta de Deliberação N.º 71/2013:**

“No âmbito da Obra Pública «Retificação da Avenida Marçal Pires Teixeira», foram desencadeadas negociações para a aquisição das parcelas de terreno necessárias à execução da referida obra pública.

Resultado destas negociações, foi elaborada e aprovada a Planta Cadastral em reunião de Câmara Municipal de 08/07/2009, tendo sido posteriormente retificada em reunião de Câmara Municipal de 12/06/2013, relativamente à Parcela 2.

Relativamente à Parcela 1 da referida Planta Cadastral, parcela pertencente ao artigo urbano inscrito na matriz sob o n.º 1730, situado em Figueiró dos Vinhos, e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2838, com uma área total de 2686m<sup>2</sup>, composto por três casas, sendo dois barracões e um servindo de escritório, com logradouro, destinado a serração de madeiras e lagar de azeite, com seus respectivos maquinismos e confrontando a norte com Estrada Nacional n.º 59; a sul e nascente com Caminhos Municipais; e a Poente com José Clemente Batista, foram inicialmente cedidos ao Município para integrar o domínio público viário – alargamento da via e passeios – cerca de 202, 55 m<sup>2</sup>, conforme consta da Planta Cadastral aprovada em reunião de Câmara Municipal de 08/07/2009, retificada em reunião de Câmara Municipal de 12/06/2013.

Para o efeito, e na execução da obra pública, foram objeto de demolição as três casas - dois barracões e um servindo de escritório.

Ainda, no decorrer da execução da obra pública, foram cedidos cerca de 787,45m<sup>2</sup> ao Município de Figueiró dos Vinhos para alargamento da via secundária à Marçal Pires Teixeira, passeios e para servir de área de estacionamento públicos, do mesmo artigo urbano acima identificado.

Nestes termos,

PROPONHO que a Câmara Municipal DELIBERE certificar que o artigo urbano inscrito na matriz sob o n.º 1730, situado em Figueiró dos Vinhos, e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2838, foi, no âmbito da execução da Obra Pública «Retificação da Avenida Marçal Pires Teixeira», objeto de cedências para o domínio público viário de cerca de 990,00m<sup>2</sup> da sua área total, tendo sido igualmente objeto de demolição as três casas - dois barracões e um servindo de escritório.

**- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -**

Mais se delibere retificar a área (m2) referente à Parcela 2 da Planta Cadastral, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 08-07-2009, onde se lê no quadro de área (m2) “202,55m2”, deve-se ler “990m2”.

**7.7. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SUBUNIDADE ORGÂNICA FINANCEIRA – SETOR DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA:** Dando cumprimento à deliberação tomada na Reunião de Câmara de 30/01/2013, foi presente a seguinte relação de procedimentos ao abrigo do parecer genérico destinado à celebração de contratos de aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado (artigo 75.º da LOE 2013), tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da mesma.

**PERÍODO: 2.º Trimestre 2013**

**Presente em Reunião de Câmara de 31/07 /2013**

<b>Data</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor s/iva</b>	<b>Cabimento</b>
02-04-2013	IPO - 77-66-ZL	CIPO	5,75 €	2250
02-04-2013	Reparação do Motosserra - serv. Prot. Civil	Evaristo Alves Dias	37,86 €	2269
02-04-2013	IPO - 36-98-OX	Humberto Fernandes Alves, Lda.	34,29 €	2266
02-04-2013	Reparação dos relógios de ponto	AoSegundo Control - Tecnologias Informáticas, Unipessoal, Lda.	387,00 €	2252
02-04-2013	Alinhamento de direção - 77-66-ZL	José Lourenço - Pnmeus e Comb., Unip.,Lda.	39,00 €	2249
02-04-2013	Alojamento Linux para o site e registo de domínio - Museu Municipal	Sampling Line - Serviços e Internet, Lda.	48,78 €	2271
02-04-2013	Alojamento Linux para o site e registo de domínio - Casulo - Casa de Malhã	Sampling Line - Serviços e Internet, Lda.	48,78 €	2272
05-04-2013	Serviços rede transportes escolares - custo testes psicotécnico dos motoristas	Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Penela	210,00 €	Doc.Int. 228
08-04-2013	Alinhamento de direção - 34-86-IE	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	20,00 €	2298

## - ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

08-04-2013	Inscrição no Programa Eco-Escolas 2012/2013	ABAE - Associação Bandeira Azul Europa	70,00 €	Doc.Int. 514
08-04-2013	Seguro de acidentes pessoais dos Bombeiros - anuidade 2013	Associação Nacional de Municípios Portugueses	4.434,32 €	Doc.Int. 334.17
09-04-2013	Alinhamento de direção - 18-13-JT	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	15,00 €	2304
10-04-2013	Reparar furo - 93-07-AO	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	15,00 €	2313
10-04-2013	Duas desmontagens e montagens de pneus - rectro 5	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	30,00 €	2314
11-04-2013	Formação - seminário "Orçamento do Estado para 2013", inscrição dos funcionários Marta Brás, Vitor Duarte e Fernando Silva	Direcção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA	210,00 €	Doc.Int. 233
15-04-2013	Assistência aos condicionados - Edifício dos Paços do Concelho	Arunclima - Climatizações e Canalizações, Lda.	362,25 €	2369
15-04-2013	Assistência aos condicionados - piscina Municipal	Arunclima - Climatizações e Canalizações, Lda.	17,25 €	2387
15-04-2013	Assistência aos condicionados - Casa da Juventude	Arunclima - Climatizações e Canalizações, Lda.	172,50 €	2391
15-04-2013	Assistência aos condicionados - Ed. Escola Primária nº. 2 - Figueiró dos Vinhos	Arunclima - Climatizações e Canalizações, Lda.	120,75 €	2392
15-04-2013	Assistência aos condicionados - Biblioteca	Arunclima - Climatizações e Canalizações, Lda.	207,00 €	2393
15-04-2013	Assistência aos condicionados - Casa da Cultura (clube)	Arunclima - Climatizações e Canalizações, Lda.	120,75 €	2394
15-04-2013	Assistência aos condicionados - Julgados de Paz	Arunclima - Climatizações e Canalizações, Lda.	103,50 €	2367
15-04-2013	Assistência aos condicionados - Edifício das Oficinas	Arunclima - Climatizações e Canalizações, Lda.	17,25 €	2390
15-04-2013	Assistência aos condicionados - Edifício	Arunclima - Climatizações e Canalizações, Lda.	69,00 €	2368

**- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -**

	Arquivo Municipal (GAT)			
15-04-2013	Assistência aos condicionados - Helipista	Arunclima - Climatizações e Canalizações, Lda.	34,50 €	2389
15-04-2013	Assistência aos condicionados - Posto de Turismo	Arunclima - Climatizações e Canalizações, Lda.	17,25 €	2395
15-04-2013	Registo de terreno do Parque Empresarial do Carameleiro	Conservatória do registo Predial	350,00 €	Doc.Int. 235
16-04-2013	Projeto GEO IP	AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	361,11 €	Desp. 0064
16-04-2013	Responsabilidade técnica da exploração instalações elétricas - 1º. Semestre	Telecontrol, Lda.	990,00 €	Desp. 236
18-04-2013	Decapagem e metalização de 2 vigas	Costa & Alface, Lda.	44,00 €	2527
18-04-2013	Inspeção extraordinária - 34-JU-51	Centro Técnico de Inspeções a Veículos, S.A.	79,98 €	2528
19-04-2013	Efect. medições e selar tacógrafo -77-66-ZL	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	136,31 €	2533
19-04-2013	Reparar avaria parte elétrica - 75-11-RP	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	10,00 €	2534
19-04-2013	Reparar luzes - GP-11-99	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	30,00 €	2535
19-04-2013	Reparar sistema de mudanças - rectro 3	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	40,00 €	2536
19-04-2013	Reparar luzes - rectro 4	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	36,25 €	2537
19-04-2013	Reparar luzes - niveladora	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	20,00 €	2538
19-04-2013	Reparar e montar pneu - 93-07-AO	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	13,00 €	2545
19-04-2013	Reparar dois furos - 82-AB-07	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	15,00 €	2546
22-04-2013	Projeto gestão Ambiental do Estaleiro / Oficina	Regras e Réguas - Contabilidade e Engenharia, Lda.	3.300,00 €	Doc.Int. 243
24-04-2013	Efect. medições e selar tacógrafo - 44-LJ-08	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	136,31 €	2578
24-04-2013	Reparar sistema de temperatura - 39-25-BX	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	36,80 €	2579
24-04-	Reparar motor de	Electro-Reparadora do Pontão -	66,70 €	2583

## - ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

2013	arranque - 93-91-ZE	José Arnaldo Lopes		
24-04-2013	Escritura de parcela de terreno - Avª. Marçal Pires Teixeira	Cartório Notarial de Patrícia Isabel M. F. Figueiredo	235,18 €	2558
24-04-2013	Certidão Predial - Avª. Marçal Pires Teixeira	Cartório Notarial de Patrícia Isabel M. F. Figueiredo	15,00 €	2559
03-05-2013	Serviço de camião e contentor para tratamento de resíduos (chapas de fibrocimento)	Plenavia - Construção e Conservação de Vias, Lda.	1.340,00 €	2572
06-05-2013	Espectáculo piro-musical - fogo de artifício	Pirotecnia Oleirense - Fab. Fogos Artificio	2.000,00 €	2616
06-05-2013	Alinhamento de direcção - 90-20-PM	Paulo Jorge da Silva Rosa Coelho	20,00 €	2607
06-05-2013	Alinhamento de direcção - QX-3-58	Paulo Jorge da Silva Rosa Coelho	20,00 €	2608
06-05-2013	Alinhamento de direcção - 75-11-RP	Vulcal - Vulcanizações e Lubrificantes, S.A.	35,60 €	2591
09-05-2013	Poda de 17 plátanos no Jardim (Ramal)	Árvores & Pessoas - Gestão da Árvore no Espaço Urbano, Lda.	2.210,00 €	2637
10-05-2013	Soldar banco - viatª. 69-45-QH	Duarte Manuel da Silva Dias	33,65 €	2635
10-05-2013	Encurtar veio transmissão - viatª. 78-74-CR	Duarte Manuel da Silva Dias	105,00 €	2636
10-05-2013	Reparar folga da lança, encasquilhar reboque da cisterna e diversas soldaduras - Cisterna - limpeza de fossas	Duarte Manuel da Silva Dias	1.003,08 €	2717
15-05-2013	Serviço de Vigilância casa cultura	Prosegur	93,00 €	2706
15-05-2013	Renovação da Licença especial para transporte coletivo crianças - viatª.75-11-RP	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	30,00 €	Desp. 283
16-05-2013	Reparação do sistema de abertura da porta lateral	Ansiauto - Veículos Automóveis, Lda.	69,78 €	2743
16-05-2013	Reparar furo - rectro 4	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	45,00 €	2740
16-05-2013	Alinhar direcção - 21-HC-81	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	20,00 €	2741

**- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -**

16-05-2013	Reparar furo - 82-AB-07	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	8,00 €	2745
16-05-2013	Virar 2 pneus nas jante - 83-63-IQ	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	30,00 €	2746
16-05-2013	Calibrar e virar rodas - 82-AB-07	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	45,00 €	2747
16-05-2013	Reparar furo - Slalom Errepi	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	6,00 €	2748
16-05-2013	Deslocação para participar na Palestra "Cidadania e nós" - Universidade Sénior	Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio	43,20 €	Doc.Int. 248
16-05-2013	Publicidade na rádio Condestável durante o ano de 2013	Assoc. Cultural e Recreativa Rádio Condestável	1.560,00 €	Desp. 23
17-05-2013	Reparação do Motosserra - serv. Prot. Civil	Evaristo Alves Dias	49,15 €	2763
17-05-2013	Efetuar casquilhos do macaco principal - Rectro 3	Duarte Manuel da Silva Dias	290,01 €	2758
17-05-2013	Efetuar anilhas em aço p/ o macaco da cuba - 55-45-TN	Duarte Manuel da Silva Dias	24,29 €	2759
17-05-2013	Alteração do veio da freze e de pontos de lubrificação rolo da freze, efetuar jogo de barras para a freze, rectificar veio da bomba do hidráulico e soldaduras -83-63-IQ	Duarte Manuel da Silva Dias	669,33 €	2762
17-05-2013	Aula de Surf e Bodyboard	Rapanui - Animação Turística, Lda.	130,08 €	Desp. 289
17-05-2013	Publicação do Edital dos Subsídios do 2º. Semestre de 2012	Jornal "A Comarca"	125,00 €	Doc.Int. 288
20-05-2013	Prestação serviço iluminação decorativa/ serviço som festas Concelho - S. João	Fabrilight - Iluminações Unipessoal, Lda.	3.000,00 €	2772
22-05-2013	Reparar furo - rectro 4	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	25,00 €	2901
22-05-2013	Reparar furo - 93-07-AO	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	16,00 €	2902

**- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -**

22-05-2013	Alinhar direcção - OX-89-15	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	15,00 €	2903	
29-05-2013	Reparar parte eléctrica e selar tacógrafo - 75-11-RP	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	216,01 €	2929	
29-05-2013	Reparar motor arranque e escovas - Dumper	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	110,80 €	2930	
29-05-2013	Cruzar duas rodas - 11-54-TZ	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	15,00 €	2931	
29-05-2013	Duas montagens e virar jante - cisterna	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	25,00 €	2936	
29-05-2013	Averbamento à carta de condução da certificação de motoristas de transporte coletivo de crianças	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	90,00 €	Doc.Int. 293	
29-05-2013	Revalidação certificação motoristas transport.coletivos crianças -6 funcionários	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP	180,00 €	Doc.Int. 292	
05-06-2013	Reparar luzes - niveladora	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	52,20 €	3014	
05-06-2013	Reparar motor de arranque - 82-AB-07	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	67,00 €	3011	
05-06-2013	Selar tacógrafo, reparar luzes e focar faróis - 11-54-TZ	Electro-Reparadora do Pontão - José Arnaldo Lopes	181,31 €	3010	
05-06-2013	Reparar 2 furos - 82-AB-07	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	15,00 €	3024	
05-06-2013	Revisão das 600 horas - 11-UM-51	Loja da Floresta, Lda.	107,38 €	3038	
06-06-2013	Licença para lançamento do fogo de artifício	Guarda Nacional Republicana	108,20 €	3001	
06-06-2013	Actuação/espectáculo musical nas festas do Concelho - S. João	Rui Manuel da Silva Fernandes	550,00 €	3004	
06-06-2013	Espectáculo musical - Festas do Concelho - S. João	Multiartis de Manuel Jesus Graça	2.350,00 €	3003	
06-06-2013	Encher e rectificar furos da lança - rectro 5	Motol - Rectificação de Motores, Lda.	280,00 €	3006	
06-06-2013	Inscrição do Eng.º. Filipe Silva no 7.º. Congresso	Instituto Superior de Agronomia - Depart. De Eng.ª. Florestal	200,00 €	Doc.Int. 297	



**- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -**

	Florestal Nacional			
07-06-2013	Colagem de calços - viatura 77-66-ZL	J.H.R. - Travões, Lda	182,50 €	3046
07-06-2013	Alinhar direcção - 34-JU-51	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	20,00 €	2993
07-06-2013	Alinhar direcção - OX-89-15	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	15,00 €	2992
07-06-2013	Deslocação da formadora do Atelié "Plantar para colher"	Marta Sofia Fernandes Seco	20,00 €	Doc.Int. 309
11-06-2013	Seguro da viatura	Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	26,88 €	Doc.Int. 312
11-06-2013	Transporte de obras de arte para a exposição do Museu	RNTRANS - Grupo Tertir, Actividades Transitórias, S.A.	1.445,00 €	Desp. 312
12-06-2013	Mudar bomba circuladora da piscina	Ambitermo - Eng. E Equip. Térmicos, S.A.	475,00 €	3121
12-06-2013	Corte e quinagem de chapa - 11-54-TZ	Costa & Alface, Lda.	5,50 €	3126
12-06-2013	Soldar tubo rígido - rectro 4	Costa & Alface, Lda.	6,60 €	3,125
12-06-2013	Alinhar direcção - 79-87-ME	Selopneus - Soc. Comercial de Pneus, Lda.	20,00 €	3129
12-06-2013	Reparação da bomba injectora - QX-38-58	Pombaldiesel, Lda.	443,38 €	3132
13-06-2013	Seguro para obras de arte para a exposição no museu	Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.	1.212,70 €	Doc.Int. 315
19-06-2013	Reparação do Roçadora - serv. Prot. Civil	Evaristo Alves Dias	73,17 €	3291
19-06-2013	Virar pneu na jante e calibrar - 34-86-IE	Paulo Jorge da Silva Rosa Coelho	16,00 €	3278
21-06-2013	Vigilância e segurança, nas noites das festas do Concelho - S. João	Lexsegur _ Segurança Privada, Formação e Prestação de Serviços, S.A.	425,52 €	3328

**7.8. SOCIEDADE MUSICAL INSTRUÇÃO E RECREIO FIGUEIROENSE – S. PANTALEÃO:**

Presente um ofício da Filarmónica Figueiroense a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 euros, (quinhentos euros) para fazer face às despesas efetuadas no dia 27 de julho – Noite de Figueiró, com

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

uma participação das Marchas de S. João. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal à semelhança do ano anterior deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 500,00 euros (quinhentos euros). \_\_\_\_\_

**7.9. BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – TALHOS A E D DO MERCADO MUNICIPAL – INCUMPRIMENTO CONTRATUAL – RESOLUÇÃO – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA:**

Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 77/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta, procedendo em conformidade com a mesma, resolvendo unilateralmente os atos ou contratos/títulos de cedência dos Talhos A e D sites no Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos, procedendo à consequente e imediata abertura dos procedimentos de Hasta Pública.

Para o ressarcimento dos valores em dívida, foi deliberado acionar os meios legais disponíveis através da conciliação e proposta de um plano de pagamentos, inicialmente, e, frustrada essa tentativa, o recurso a via judicial.

Mais foi deliberado fixar o valor de 250,00 euros (duzentos e cinquenta euros) como base de licitação, sendo o mínimo de cada lanço de 50,00 euros (cinquenta euros), devendo o adjudicatário, no ato da adjudicação, depositar de imediato na Tesouraria da Câmara Municipal 50% do valor da arrematação, e os restantes 50% serem pagos nos 10 dias subsequentes. \_\_\_\_\_

**Proposta de Deliberação N.º /2013:**

“Considerando que os Talhos A e D, sites no Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos, o primeiro arrematado a seu tempo por Crisóstomo & Mendes Lda. e o segundo a Vitor Crisóstomo, encontram-se atualmente encerrados,

Considerando que sobre eles recaem dívidas pelas rendas da exploração, relativamente ao Talho A, explorado por Crisóstomo & Mendes, Lda., no valor de € 8.503,29, e ao Talho D, explorado por Vitor Crisóstomo, no valor de € 3.183,29, à data de 19 de Abril de 2013,

Considerando a persistente situação de incumprimento contratual quer quanto à abertura dos Talhos quer quanto às dívidas acumuladas, cumpre ao Município de Figueiró dos Vinhos exercer o seu poder de resolução contratual, exercer o direito de retoma dos bens do domínio público e proceder à sua disponibilização, através de Hasta Pública, aos potenciais interessados.

Nestes termos, e face às informações prestadas, **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

resolver unilateralmente os atos ou contratos/títulos de cedência dos Talhos A e D sites no Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos, procedendo à consequente e imediata abertura dos procedimentos de Hasta Pública.

Mais delibere acionar os meios legais disponíveis para o ressarcimento dos valores em dívida, através da conciliação e proposta de um plano de pagamentos, inicialmente, e, frustrada essa tentativa, o recurso a via judicial". \_\_\_\_\_

**7.10. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**

**7.10.1. PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, datado de 26/07/2013, respeitante a despesas do mês de julho de 2013, de diversos funcionários do Programa Estágios Profissionais, no valor total de 1.191,63 euros (mil cento e noventa e um euros e sessenta e três cêntimos). \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na votação e discussão deste assunto por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

**7.10.2. PROGRAMA INSERÇÃO EMPREGO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, datado de 26/07/2013, respeitante a despesas do mês de julho de 2013, de diversos funcionários do Programa Inserção Emprego no valor total de 1.770,76 euros (mil setecentos e setenta euros e setenta e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal não participou na votação e discussão deste assunto por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. \_\_\_\_\_

**7.11. TERRACTIVIDADE, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA – COOPERAÇÃO PARA O PROJETO “TERRA(EM) ATIVIDADE”:**

Presente um ofício da Associação referenciada, a solicitar um apoio financeiro e logístico, para fazer face às despesas com a realização de um evento de caráter voluntário, na Praia Fluvial de Aldeia de Ana de Aviz, com o intuito de proporcionar à população figueiroense um leque de atividades nunca antes desenvolvidas. Pretendem incentivar o bem-estar aos participantes oferecendo atividades de cariz didático e desportivo, a decorrer nos dias 6,8,10 de agosto de

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

2013.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 100,00 euros (cem euros). \_\_\_\_\_

**7.12. CDS-PP – PARTIDO POPULAR:** Presente um E-mail do Partido Popular, a solicitar a utilização do espaço publico da Praia Fluvial de Aldeia de Ana de Aviz, para apresentação da Candidatura Autárquica do Partido, a realizar no dia 17 de agosto de 2013, com a cedência de um palco e grades para proteção do mesmo.

A Câmara Municipal face à Informação Técnica emitida pelo Gabinete Jurídico, e de acordo com a Lei em vigor, deliberou por unanimidade não satisfazer o solicitado. \_\_\_\_\_

**7.13. INFORMAÇÃO DE SERVIÇO – SAIS – SETOR DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – VI FEIRA SOCIAL 12 DE SETEMBRO:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação emitida pela Técnica Superior Senhora Doutora Fátima Santos, que a seguir se transcreve:

“O Setor de Ação e Inclusão Social, vai proceder à realização da VI Feira Social do Concelho de Figueiró dos Vinhos no próximo dia 12 de setembro de 2013.

Considerando que ainda existem roupas novas, algum calçado, brinquedos e outros artigos, propõe-se a venda destes a preço simbólico, de acordo com a tabela em anexo, revertendo a verba apurada para o Fundo de Emergência Social.

Existências:

1 ARTIGOS	Preço Unitário
1 lote de roupa de homem, senhora e criança (nova)	1,00€
1 lote calçado (novo e usado)	1,00€
1 lote de brinquedos e livros infantis (usados)	1,00€
1 lote de tecidos (novos)	2,00€/3,00€
1 lote de roupa criança (usada em muito bom estado)	1,00€
1 lote louça diversa	1,00€

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

**7.14. QUERMESSE SOCIAL SÃO PANTALEÃO - 26, 27 E 28 DE JULHO DE 2013:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da II Quermesse Social, integrada na Feira de São Pantaleão, bem como a receita apurada no valor de 445,00 euros (quatrocentos e quarenta e cinco euros), que reverterá para o Fundo de Emergência Social da Câmara Municipal, a utilizar no apoio direto a famílias carenciadas devidamente identificadas pelo SAIS ou outras atividades/ações de cariz social. \_\_\_\_\_

- ATA DA REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2013 (N.º 14/2013) -

**ADPROVAÇÃO EM MINUTA – DELIBERAÇÕES:**

Ao abrigo do número 3, do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro de 2002, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros do Executivo Presentes.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dezanove horas e trinta minutos. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do art.º 92.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro de 2002.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_

**O TÉCNICO SUPERIOR**

\_\_\_\_\_